



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro  
PABX/FAX: (031) 572-1244  
CEP: 35.685-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI COMPLEMENTAR Nº 14/95

Altera código, denominação e nível de vencimento de cargo que menciona.

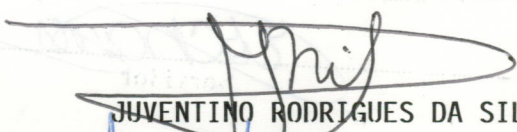
### O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

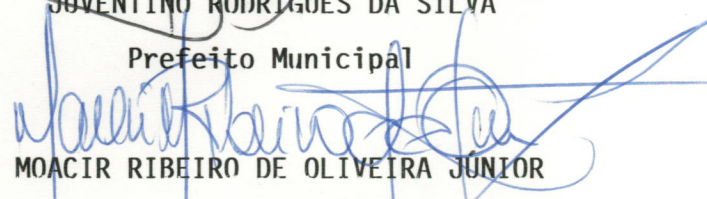
Art. 1º - O cargo de Diretor de Departamento Adjunto, código CPC-10/ADS-III, transforma-se em Diretor Adjunto de Departamento, código CPC-02/ADS-IV.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 20 de abril de 1995; 32º do Município.

  
JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

  
MOACIR RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro